



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Indicação: 169 / 2025

Autor responsável: Adalto Pedreiro

Indico na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja a mesma encaminhada ao Excelentíssimo senhor Prefeito de Alcinópolis, Weliton Guimarães com cópia ao secretário de saúde Matheus Correia Moretto, no sentido "que seja providenciado um local apropriado e estruturado para atendimento especializado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em nosso município.

Justificativa:

Atualmente, o espaço utilizado para o atendimento ao público com TEA não é apropriado, apresenta barulhos constantes e infraestrutura inadequada, o que compromete a qualidade do serviço e prejudica o bem-estar dos usuários.

Sabemos que as pessoas com TEA possuem maior sensibilidade a estímulos sensoriais, necessitando de um ambiente calmo, organizado e adaptado para garantir a eficácia das terapias e atendimentos. A criação de um espaço apropriado, com infraestrutura compatível e ambiente controlado, permitirá um acolhimento mais humanizado, seguro e eficaz.

Considerando o aumento significativo no número de pessoas diagnosticadas com TEA e a necessidade de oferecer um atendimento humanizado, adequado e especializado, torna-se imprescindível a criação de um espaço físico adaptado para este público. Um local apropriado possibilitará o desenvolvimento de atividades terapêuticas, acompanhamento multiprofissional (psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, entre outros), além de oferecer suporte às famílias.

Tal medida está em conformidade com a Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, garantindo o direito ao atendimento integral e especializado.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta indicação..

Adalto Pedreiro
Vereador(a) - PL

